

Lei Nº. 721/2006

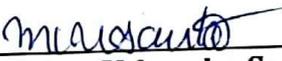
Tabela Única

Anexo I

Tabelas Diárias.

GRUPO DE SERVIDORES	Localidades	
	Cidades de Pernambuco, exceto Ferreiros e constantes no art.1º desta Lei.	Outros Estados
Prefeito e Vice-Prefeito: Normal: c/pernoite:	RS 200,00 RS 250,00	RS 600,00
Secretários e Assessores: Normal: c/pernoite:	RS 85,00 RS 136,00	RS 200,00
Outros comissionados: Normal: c/pernoite:	RS 51,00 RS 101,00	RS 136,00
Demais funcionários: Normal: c/pernoite:	RS 25,00 RS 50,00	RS 101,00

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros, em 20 de Julho 2006.



Maria Celma Veloso dos Santos
-Prefeita-